UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA N.º 037/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para a professora Vanda Maria Silva Kramer, lotada no campus de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970.

considerando o requerimento protocolado sob nº 13.938.258-7 de 29/01/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora **Vanda Maria Silva Kramer,** RG nº 908.844-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Paranavaí, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **21/12/2002 a 20/12/2007** e de fruição em **03/02/2016 a 02/05/2016**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 03 de fevereiro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor